



**Edital**

**N.º 94/2024**

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

**FREGUESIA DE ALFENA**

José Manuel Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Valongo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Alfena iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 09 de junho de 2024, nos seguintes locais:

Secção de Voto n.º 1 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Abel António Nunes da Silva  
ao eleitor Ana Rita Gomes Moutinho

Secção de Voto n.º 2 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Ana Rita Gomes Rodrigues  
ao eleitor Aurélio de Oliveira Machado Pacheco

Secção de Voto n.º 3 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Aurélio Jaime da Silva Cunha  
ao eleitor Christian Victor Ribeiro da Silva Dias

Secção de Voto n.º 4 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Christian Vieira Cunha  
ao eleitor Emília Ferreira da Costa Carvalho

Secção de Voto n.º 5 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Emília Ferreira Dias  
ao eleitor Hermínia Rosa Vieira Alves

Secção de Voto n.º 6 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Hermínio Augusto de Oliveira Moutinho  
ao eleitor Jorge Alexandre Teixeira da Silva

**NOTA:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital contém apenas:

A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em (local).

2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município.

Secção de Voto n.º 7 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Jorge António de Sousa Camelo  
ao eleitor Liliana Raquel Monteiro da Silva

Secção de Voto n.º 8 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Liliana Raquel Oliveira Pinto  
ao eleitor Maria Alves Moreira

Secção de Voto n.º 9 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Maria Alzira da Silva Brito  
ao eleitor Maria Fernanda dos Santos Martins

Secção de Voto n.º 10 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Maria Fernanda dos Santos Martins de Sousa  
ao eleitor Marlene Teixeira dos Santos

Secção de Voto n.º 11 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Marli Cardoso de Sousa  
ao eleitor Pedro Miguel Carneiro Torres

Secção de Voto n.º 12 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Pedro Miguel Carvalho Ribeiro  
ao eleitor Sara Raquel Garrido Oliveira

Secção de Voto n.º 13 – Escola E.B. 2.3 de Alfena, Rua Nossa Senhora da Piedade, em Alfena  
do eleitor Sara Raquel Marques Pinto  
ao eleitor Zulmira Rodrigues Tavares

Valongo, 13 de maio de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

  
(José Manuel Ribeiro)